



MINISTÉRIO DO TURISMO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Coordenação Nacional de Licenciamento

Ofício Nº 6048/2020/CNL/GAB PRESI/PRESI-IPHAN

Ao Senhor

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE

Diretor da DILIC/IBAMA

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama

Caixa Postal nº 09566

70.818-900 - Brasília/DF

sei-protocolo.sede@ibama.gov.br

dilic.sede@ibama.gov.br

Assunto: Licenciamento ambiental para o empreendimento Projeto Santa Quitéria no Estado do Ceará.

Referência: Os documentos devem constar o número do processo IPHAN e serem protocolados via e-mail:
protocolo.sede@iphan.gov.br

Processo IPHAN nº 01450.001768/2020-17.

Processo IBAMA nº 02001.014391/2020-17.

Prezado Diretor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, esclarecemos que foi identificado o Processo de nº 01496.001189/2013-19, referente ao empreendimento Projeto Santa Quitéria no estado do Ceará, sob à luz da Portaria IPHAN nº 230/2002, portanto, sob a responsabilidade do Centro Nacional de Arqueologia - CNA.
2. Assim, pedimos que desconsidere o conteúdo do Ofício Nº 4308/2020/CNL/GAB PRESI/PRESI-IPHAN (2135090), uma vez que o licenciamento ambiental encontra-se sob a responsabilidade do Centro Nacional de Arqueologia - CNA.
3. Sem mais, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Roberto Stanchi
Coordenador-Geral
Coordenação Nacional de Licenciamento
Presidência do IPHAN

MINISTÉRIO DO
TURISMO

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pontes Stanchi, Coordenador substituto da Coordenação Nacional de Licenciamento**, em 29/10/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2268816** e o código CRC **0B317D88**.

SEPS - Quadra 713/913 - Bloco D - Edifício Iphan - Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-135
Telefone: (61) 2024-6382 | Website: www.iphan.gov.br